



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**Ofício Pregão nº 27/2021**

**Pregão Presencial nº 09/2021 – Licença de Uso do Sistema de Gestão da Educação**

Pirassununga, 02 de setembro de 2021.

Prezados licitantes,

Trata-se de pedido de esclarecimento, cuja empresa interessada em participar do certame supramencionado, em síntese, alega que a licitante declarada vencedora deverá apresentar sistema para avaliação da equipe técnica da municipalidade, conforme disposto no Memorial Descritivo, o qual, indica os itens obrigatórios para objeto de análise. Alega que não localizou no Edital e anexos quais serão os critérios de avaliação e os requisitos mínimos que deverão ser apresentados em cada um dos itens obrigatórios.

Por fim, solicita quais serão os critérios de julgamento dos itens obrigatórios destacados no Memorial Descritivo e quais os requisitos mínimos que cada um desses itens deve apresentar.

O item 8.5 do Edital, descreve que a demonstração deverá ocorrer em conformidade ao item 11 do Memorial Descritivo, sendo:

*"... A licitante vencedora realizará a demonstração do sistema ofertado para os servidores municipais designados, a fim de verificar se o mesmo atende às exigências técnicas deste Termo de Referência, **ocasião em que os representantes da licitante deverão demonstrar todas as peculiaridades e funcionalidades do sistema inclusive no que tange à integração entre os módulos**, respondendo de imediato aos questionamentos dos membros;*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

*Na demonstração, o sistema ofertado pela Licitante **deverá atender no mínimo todos os requisitos do Termo de Referência sinalizados com a descrição "Obrigatório"**. Os requisitos faltantes deverão ser entregues no mesmo prazo estipulado para a implantação do Sistema; [...] **Caso seja comprovado que o sistema não atenda aos requisitos mínimos descritos no termo de referência, a licitante será desclassificada do certame, e será convocada para a demonstração a próxima licitante, seguindo a ordem de classificação.***

Entendo, que a municipalidade informou, através do Memorial Descritivo, que será exigida para a prova de conceito, o atendimento integral dos itens descritos como "obrigatórios", ou seja, esses itens referem-se aos requisitos mínimos exigidos e, caso a empresa não atenda a qualquer um deles, será desclassificada.

Por fim, verifico que não há que se falar em critérios desarrazoados, falta de julgamento objetivo ou falta de requisitos mínimos, pois dentre os inúmeros itens descritos no Termo de Referência, apenas alguns foram eleitos como obrigatórios.

Atenciosamente,

**Rafaela C. Machnosck Martins**  
**Pregoeira**